

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, **na ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0045368-19. Data: 19/09/2016. Imóvel:** Um terreno situado na quadra 57, lote 04 (parte), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 30 metros com parte do lote 04; ao sul (lateral direita): 30 metros com o lote 03; ao leste (frente): 06 metros com a Rua 19; e ao oeste (fundo): 06 metros com o lote 14. Área total de 180,00m² e perímetro de 72,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20160049042**, devidamente assinada pelo Técnico em Estradas Marcos Batista da Silva Neto - CREA-MA nº 110067207-9, datado de 29.08.2016, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: Elias Rodrigues Gomes**, brasileiro(a), RG nº 3629042/SSP/PI, CPF nº 041.158.163-50, solteiro(a), residente e domiciliado na Rua 6, 203, VI Bec, em Timon-MA. (Registro anterior **44194, fls. 50, Livro Registro Geral 02-FS**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-MA, 19 de setembro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0045368-19, trasladada da M. 45368, as fls. 66, Livro nº 02-FX, datada de 19/09/2016. (Transportada para Ficha em 26/09/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0045368-19; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 19, nº 1429, quadra 57, lote 04(parte), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com a área de 69,52m²,** construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 hall e 01 banheiro social. Área Construída: 69,52m².** Valor da Construção: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Construção própria sem apresentação de **CND do INSS**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20170081869**, assinada pelo Técnico em Edificações Aurystham Avelino Torres de Sousa - CREA-MA nº **111513277-6**, datado de 21.02.2017. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-MA, 26 de maio de 2017. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0045368-19; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº **8.4444.1624499-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, **Qualificação das partes: VENDEDOR: ELIAS RODRIGUES GOMES**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/01/1988, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 3629042, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 04/08/2011 e do CPF 041.158.163-50, solteiro, residente e domiciliado em R 6, 203, VI Bec em Timon/MA; **COMPRADORES E DEVEDORES/ FIDUCIANTES doravante denominados DEVEDORES: THIAGO SOUSA RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/02/1989, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador de Carteira de Identidade nº 3047791, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 17/07/2007 e do CPF 043.053.913-41, casados no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 12588, no Livro nº 30-Registro Auxiliar do 1º Ofício de Teresina/PI, e seu cônjuge **YASMIN KIARA DOS ANJOS CARVALHO RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/11/1993, secretário estenógrafo recepcionista telefonista e assemelhados, portador de Carteira de Identidade nº 3405463, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 11/08/2017 e do CPF 056.705.873-59, residentes e domiciliados em Tv 19, 1434, Lt 13 e 14, Boa Esperança em Timon/MA; e, **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 23/09/1964, economista, portador da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982, e do CPF 268.208.703-53 conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís, MA e substabelecimento lavrado às folhas

178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís, MA, doravante denominada CAIXA, Agência responsável pelo contrato: 2442 Timon-MA; **Agência responsável pelo contrato:** 2442, Timon/MA; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **THIAGO SOUSA RIBEIRO**, e seu cônjuge **YASMIN KIARA DOS ANJOS CARVALHO RIBEIRO**, já devidamente qualificado, pelo valor de R\$ **105.000,00(cento e cinco mil reais)**, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **105.000,00(cento e cinco mil reais)**; cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial; **2- Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **3- Sistema de Amortização:** TP - Tabela Price; **4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos:** R\$ 105.000,00; **Financiamento concedido pela Caixa** R\$ 84.000,00; **Desconto concedido pelo FGTS** R\$ 16.864,00; **Recursos Próprios** R\$ 4.136,00; **Recursos da Conta Vinculada do FGTS** R\$ 0,00; **5 - Valor de financiamento para despesas Acessórias:** R\$ 0,00; **6. Valor total da Dívida:** R\$ 84.000,00; **7. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 105.000,00; **8 - Prazo Total(meses):** 360; **9- Taxa de Juros (%)a.a:** - sem desconto: Nominal: 8.16, Efetiva : 8.4722; **Com Desconto: Nominal:** 5.50; Efetiva: 5.6408; **Redutor 0,5% FGTS:** Nominal 5.00; Efetiva: 5.1162; **9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal** 5.0000%a.a; Efetiva: 5.1161%a.a. **10- Encargo Mensal Inicial: -Prestação (a+j):** R\$ 450,93; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **Seguros:** R\$ 16,06; **Total:** R\$ 466,99; **1 0.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 14/12/2017; **10.2. Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **10.3 Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em Conta; **11 Data do Habite-se:** 24/04/2017. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 22 de novembro de 2017. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 124835; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0045368-19; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **09/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **THIAGO SOUSA RIBEIRO E YASMIN K DOS ANJOS CARVALHO RIBEIRO**, já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 111.119,00(cento e onze mil, cento e dezenove reais). **ITBI:** nº **2026000577**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 19/02/2026, no valor de R\$ **2.007,50(dois mil e sete reais e cinquenta centavos)** com pagamento efetuado em data de: 04/03/2026. Dou fé. Timon-MA, 14 de abril de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 14 de abril de 2026.


Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho.
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT029678G76KBVDDCMPADG04

14/04/2026 12:55:17, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$

0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 09/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441624499**, registrado na matrícula(s) nº(s). **45368**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **THIAGO SOUSA RIBEIRO, CPF: 043.053.913-41 e YASMIN K DOS ANJOS CARVALHO RIBEIRO, CPF: 056.705.873-59.**
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 111.119,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **124835**, às fls. **025V**, Livro **1-O**, datado de **28/03/2026**; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: **AV-3**; matrícula **CNM Nº 029678.2.0045368-19**, Protocolo nº **219898**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **14/04/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 14 de abril de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678EGM7RK45SJKPYA31

17/04/2026 12:31:11, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 916,01 FERJ: R\$ 98,14 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$

32,71 FEMP R\$ 32,71 FERRFIS R\$ 8,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



For: (48) 3299-1173 | E-mail: cerovf@caixa.gov.br
CESAV – CN Superfície e Administração
Gerente de Certificação
Milton Fontana



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CFKK9-QNNTQ-YYD26-8VXGT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CFKK9-QNNTQ-YYD26-8VXGT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>